



## POLÍTICA CORPORATIVA E DE INVESTIMENTOS COM DIRETRIZES ESG INTEGRADAS

### Melhores práticas ambientais, sociais e de governança

#### 3R GESTORA DE RECURSOS LTDA

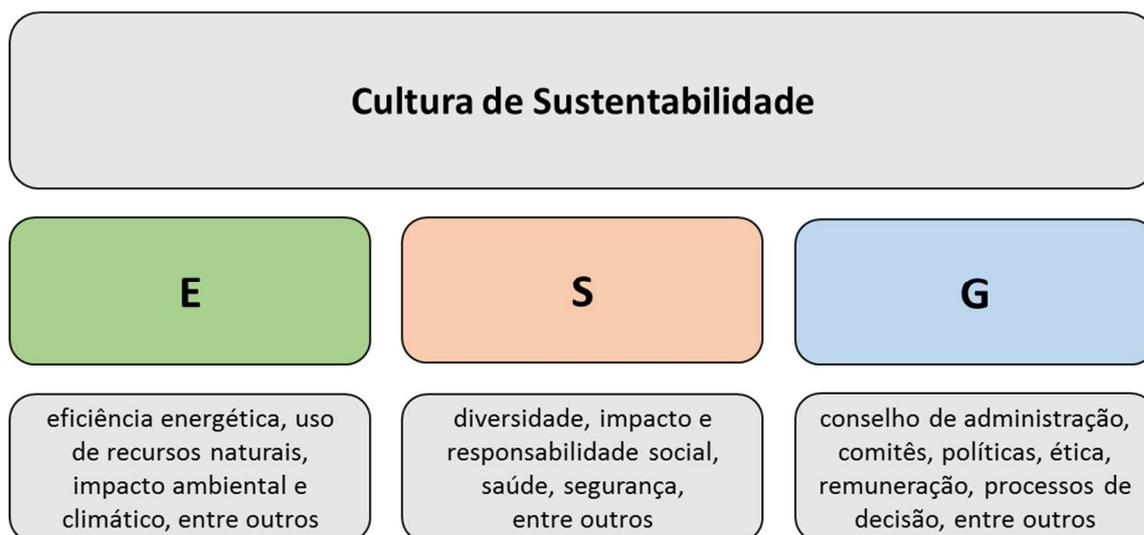
#### 1. OBJETIVO

Nesta política, apresentamos os princípios, diretrizes e iniciativas que orientam a atuação da 3R Investimentos em sustentabilidade, com foco em responsabilidade socioambiental, governança corporativa e investimentos responsáveis. Nosso compromisso é mitigar riscos ambientais e sociais, promover impacto positivo, e garantir uma estrutura de governança sólida e transparente.

Adotamos as melhores práticas de governança corporativa, com processos decisórios claros, éticos e alinhados aos princípios da responsabilidade social e ambiental, reafirmando nossa crença de que sustentabilidade é parte essencial da geração de valor no longo prazo.

#### 2. O QUE É ESG OU ASG

É um conjunto de práticas ambientais (E ou A), sociais (S) e de governança (G) usado para guiar investimentos e outras decisões, focados em sustentabilidade.





### **3. PRÁTICAS AMBIENTAIS**

#### ***3.1 Consumo Racional de Energia Elétrica***

---

Buscamos investir em equipamentos eletroeletrônicos, de ar-condicionado e iluminação que garantam uma melhor eficiência energética e de consumo.

#### ***3.2 Economia de Papel***

---

Com a ajuda de ferramentas de assinatura eletrônica, incentivamos nossos profissionais a reduzirem a quantidade de impressões. Além disso, as notas de corretagens, extratos de clientes, informes de rendimentos anuais, contratos e comunicados são enviados prioritariamente por meio de correspondência eletrônica ou disponibilização em formato digital, reduzindo assim o consumo de papel e de todo o processo de impressão (tinta; toner etc).

#### ***3.3 Descarte de Resíduos, Equipamentos Eletroeletrônicos e Mobilidade Verde***

---

O descarte correto de resíduos recicláveis e tecnológicos, como plásticos, papel, latas, capsulas de café, computadores e telefones celulares antigos, baterias, pilhas, por exemplo, são algumas práticas simples e que a 3R incentiva todos os profissionais a adotarem essa prática nos recipientes disponibilizados em nosso escritório. Essa prática de coleta seletiva é direcionada para as instituições que trabalham na cadeia de coleta seletiva destes resíduos para reciclagem.

Nossa sede conta com infraestrutura adequada para receber colaboradores e sócios que optam por se deslocar de bicicleta até o escritório, contribuindo para a mobilidade sustentável e a redução da poluição urbana. Atualmente, cerca de 40% da equipe utiliza esse meio de transporte no trajeto diário, reforçando nosso compromisso com práticas ambientais responsáveis e saudáveis.

### **4. PRÁTICAS SOCIAIS**

#### ***4.1 Ambiente de Trabalho Saudável e de Inclusão Social***

---

A 3R Investimentos está comprometida com a promoção de um ambiente de trabalho ético, inclusivo, seguro e respeitoso para todos os seus profissionais, independentemente de cargo, função ou vínculo. Acreditamos que a diversidade fortalece a inovação, enriquece nossas decisões e impulsiona o desenvolvimento sustentável da organização.

Promovemos um ambiente de trabalho seguro, saudável e respeitoso, livre de qualquer forma de assédio, discriminação, intimidação ou violência. Valorizamos relações profissionais pautadas pela ética, pelo respeito mútuo e pela integridade.

Repudiamos veementemente qualquer atitude motivada por preconceito ou discriminação, seja com base em origem, religião, classe social, gênero, características físicas, idade, deficiência, orientação sexual, nacionalidade ou qualquer outra condição que atente contra a dignidade individual ou coletiva.



## 5. PRÁTICAS DE GOVERNANÇA

### **3.1 Governança, Políticas e Procedimentos**

---

O modelo de governança da 3R é integrado por comitês, políticas e procedimentos e orientado pelo compromisso com decisões transparentes, éticas, ágeis, eficazes e seguras, alinhadas às melhores práticas de mercado e lastreadas em informações constantemente atualizadas.

Os comitês atuam como órgãos de deliberação colegiada, com composição e periodicidade previamente estabelecidas, assegurando a representatividade institucional. Todos os comitês, sejam regulatórios ou temáticos, estão, em última instância, subordinados ao Comitê Executivo da gestora.

Adotamos um conjunto de políticas e procedimentos alinhados tanto às exigências regulatórias quanto às melhores práticas de mercado. Esses documentos estão disponíveis na rede interna da 3R e também em nosso site.

### **3.2 Integração dos Aspectos ESG nas Análises de Investimento e Portfólio**

---

A 3R Investimentos adota os princípios **Ambientais, Sociais e de Governança (ESG)** como parte fundamental de sua filosofia de investimento. Esse compromisso se traduz na avaliação sistemática do alinhamento das empresas investidas com os critérios definidos nesta política, com o objetivo de mitigar riscos, identificar oportunidades de impacto positivo e promover a sustentabilidade dos portfólios no longo prazo.

A estrutura de governança da 3R Investimentos define responsabilidades claras, através dos seus comitês, para garantir a implementação efetiva dessa abordagem em todas as etapas do processo de investimento.

- **Comitê Executivo:** define as diretrizes gerais de ESG e estabelece as atribuições para sua implementação em toda a organização.
- **Comitê de Investimentos:** é responsável por aplicar os critérios ESG na análise e decisão de investimentos e revisar periodicamente os métodos estabelecidos.
- **Comitê de Risco e Compliance:** supervisiona a conformidade das práticas e processos com as diretrizes ESG estabelecidas.

Como parte do nosso compromisso com a sustentabilidade, a ética e a responsabilidade corporativa, a 3R Investimentos se orienta de forma voluntária pelos Princípios do Pacto Global das Nações Unidas e pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015, como uma referência essencial em nossa governança e na condução de nossas atividades como gestora de recursos de terceiros.

Promovemos regularmente ações de conscientização, treinamento e engajamento interno para garantir o alinhamento dos colaboradores, gestores e sócios com esses compromissos.

➤ **10 PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL DAS NAÇÕES UNIDAS**

- **Direitos Humanos:** Respeito e promoção dos direitos humanos em todas as relações corporativas.
- **Trabalho:** Compromisso com condições dignas de trabalho, erradicação do trabalho forçado e infantil, e promoção da diversidade e inclusão.
- **Meio Ambiente:** Adoção de práticas preventivas, responsabilidade ambiental e incentivo a tecnologias sustentáveis.
- **Anticorrupção:** Atuação firme contra todas as formas de corrupção, incluindo extorsão e suborno.

<b>DIREITOS HUMANOS</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>MEIO AMBIENTE</b>	<b>ANTICORRUPÇÃO</b>
<p>1. As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.</p> <p>2. Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.</p>	<p>3. As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.</p> <p>4. A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.</p> <p>5. A abolição efetiva do trabalho infantil.</p> <p>6. Eliminar a discriminação no emprego.</p>	<p>7. As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.</p> <p>8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.</p> <p>9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.</p>	<p>10. As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.</p>

➤ **17 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU (ODS)**





A 3R também se empenha para que as empresas em que investe avancem continuamente em suas práticas de governança, responsabilidade social, segurança e gestão ambiental, buscando o alinhamento com os padrões internacionais de excelência em sustentabilidade corporativa.

Como complemento às análises anteriores, a equipe de análise e gestão da 3R desenvolveu uma metodologia própria de “Rating”, aplicada às empresas avaliadas. Essa metodologia organiza de forma objetiva a avaliação, atribuindo notas de 0, 1 ou 2 para cada uma das 53 perguntas que compõem o sistema de pontuação.

Os principais pilares considerados incluem Qualidade do Caso de Investimento, *Valuation* e Governança Corporativa.

Com o objetivo de garantir um alinhamento ainda mais sólido com os princípios de governança e sustentabilidade, fundamentais dentro do escopo ESG, o item de Governança Corporativa recebe o maior peso na avaliação, representando 40% da nota final do rating.

### **3.3 Critérios de Exclusão**

---

A 3R Investimentos adota uma política de exclusão voltada à mitigação de riscos socioambientais. Dessa forma, não realiza alocações em empresas que estejam diretamente envolvidas, ou que obtenham parcela significativa de sua receita, nas seguintes atividades:

- Fabricação e comercialização de armamentos e munições (exceto equipamentos de defesa/aeronaves militares);
- Produção e venda de produtos derivados do tabaco;
- Extração e comercialização de carvão térmico;
- Indústria pornográfica;
- Jogos de azar, incluindo cassinos e casas de apostas

Também estão excluídas empresas com condenações definitivas por uso de trabalho infantil ou análogo à escravidão. Em casos sob investigação, a situação será monitorada e avaliada conforme as providências adotadas pela companhia. Dependendo da resposta, poderá ser recomendado o desinvestimento total ou parcial da posição, conforme deliberação do Comitê de Investimentos.

Esses critérios de exclusão são aplicáveis a todos os fundos sob gestão, independentemente da classe de ativos ou estratégia adotada. Acreditamos que, diante do risco elevado envolvido, essas atividades não são compatíveis com nossos deveres fiduciários nem com uma gestão responsável de recursos de terceiros.

Caso alguma empresa já presente no portfólio passe a se enquadrar em uma das situações restritivas, a equipe gestora terá o prazo de até 6 (seis) meses, a partir da ciência do fato, para definir e executar um plano de adequação da carteira às diretrizes desta política.